

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 190/2020

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 058/2016 e a publicação da Lei Complementar n° 173/2020, RESOLVE:

Suspender o prazo de validade do Concurso Público regido pelo nº Edital nº 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 21/06/2016, e prorrogado através do Edital nº 183/2018 publicado em 21/06/2018, a contar de 28/05/2020 até o término da vigência do estado de calamidade pública definido pelo Decreto Legislativo nº 6/2020.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de junho de 2020.

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli

Prefeito Municipal